

Recebemos de AUTO POSTO MAIR LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 31/07/2017 Dest/Reme: MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA Valor Total: 333,13

NF-e
Nº 000.018.624
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.018.624
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4117 0777 8329 0500 0152 5500 4000 0186 2414 8484 9969

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. Subst. Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170121574928 31/07/2017 07:40:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3290071541

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

77.832.905/0001-52

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA			CNPJ / CPF 76.205.707/0001-04		DATA DA EMISSÃO 31/07/2017
ENDEREÇO RUA RIO GR.DO SUL, 975		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85670-000	DATA DA SAÍDA 31/07/2017
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR	TELEFONE / FAX (46)3538-1177	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 07:44:20

Número	: N.E
Vencimento	: 30/08/2017
Valor	: R\$ 333,13

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00	0,00	333,13
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	333,13

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (c)1993-2017: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br Trib. Aprox.: R\$: 44,81 (Fed), R\$ 39,98 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - M2L5P8 PLACA:120K KM:4767 MEDIA:0,39 FROTA:AGRIC. (40) VLR BASE CALCULO ICMS SUBST TRIB:292,31 VLR ICMS SUBST TRIB.:35,07 #B:7 - EI:651411.736 - EF:651523.150#,	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------